



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL**

**ATO Nº 4/CSJT.GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007**

**O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no art. 14, incisos I e II, do Regimento Interno do CSJT,

**RESOLVE:**

1 – Determinar que as Sessões Ordinárias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizar-se-ão, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês.

2 – A Presidência procederá, quando se fizer necessário, à convocação de Sessões Extraordinárias.

3 – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no B.I. e no D.J.

Brasília, 2007.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Ministro Vice-Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho no exercício da Presidência do  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**